



COMUNICADO Nº 08 de 2018/2019

I – Alterações regulamentares para a época 2019 / 2020 – Campeonato Nacional

I – Alterações regulamentares para a época 2019 / 2020 - Campeonato Nacional

Em reunião de direção do passado dia 10 de abril, foram aprovadas as seguintes alterações no Regulamento das Competições Desportivas para a nova época desportiva 2019-2020

1) Campeonato Nacional da 1ª divisão masculino e feminino

- Implementação do play-out nos campeonatos nacionais da 1ª divisão, com o seguinte sistema:

- i. Masculino – 8º classificado contra 9º classificado, no mesmo formato do play-off do título
- ii. Feminino – 6º classificado contra 7º classificado, no mesmo formato do play-off do título

Os Jogadores Volantes Nacionais e Estrangeiros elegíveis para participar nesta fase da competição terão de cumprir todas as normas expostas sobre os mesmos no Regulamento das Competições Desportivas (ponto 3.1.35 a 3.1.43)

2) Campeonato Nacional da 1ª e 2ª divisão feminino

- Obrigatoriedade de participação de 1 jogadora elegível para a seleção nacional ou “jogadora formada localmente na FPTM” em 70% dos jogos da fase regular. Considera-se somente que a atleta participou no jogo se estiver escalada para participar em mais do que um encontro da sua equipa naquele jogo. I.E.: jogando nas posições A, B ou C ou ainda X, Y ou Z.

Um(a) jogador(a) formado/a na FPTM é aquele que, até aos 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado em clubes filiados na FPTM, de forma continuada, por 3 épocas desportivas completas ou por 36 meses.





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS DE MESA

3) Live Scoring

- Obrigatoriedade de todos os clubes da 1ª divisão masculina e feminina colaborarem, com penalização financeira para quem não o fizer.

A penalização será de € 50,00 por jogo para os clubes incumpridores

4) Lançamento de resultados na plataforma FPTM

Obrigatoriedade de todos os clubes participantes nos Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores em colaborarem, com penalização financeira para quem não o fizer.

A penalização será de € 25,00 por jogo para os clubes incumpridores.

5) Campeonato Nacional da 2ª divisão feminino

- Criação de 2 zonas continentais (Zona Sul e Açores e Zona Norte) se existirem mais de 12 equipas, oriundas do Continente e das Ilhas, inscritas.

Esta decisão será tomada após encerrado o período de inscrições para esta competição.

Lisboa, 15 de Abril de 2019

O Presidente da FPTM

(Pedro Moura)

